LIDO EM SESSÃO
Em 23/7/020
1º Secretário

PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO
Em 23/07/20
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APROVADO
Na Sessão do dia 23/07/20
Presidente

M O Ç Ã O Nº. 013/2020.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR pelo falecimento da insigne Senhora MARIA IVONILDA DE CASTRO SILVA, mais conhecida como "DONA IVONE", ocorrido no dia 17 de julho, próximo passado.**

"A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absolvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade".

Dona Ivone, nasceu no dia 16 de outubro de 1952. Casada com o Sr. Evandro Castro, faleceu aos 67 anos e deixou 03 (três) filhas e 02 (dois) netos.

Dona Ivone, por possuir uma filha com deficiência, uniu se a mais duas mães e fundaram a Associação Pestalozzi de Alagoinhas.

Sua luta sempre foi em prol das pessoas com deficiências. Iniciou o trabalho com educação para esse público, em 2002 começou a realizar atendimentos na área de saúde e em 2017 a instituição foi habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação Tipo 03, em que acompanha usuários com deficiências física, intelectual e auditiva, atendendo toda Macrorregião Nordeste de Saúde composta por 33 (trinta e três) municípios, 100% (cem por cento) Sistema Único de Saúde (SUS)

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2020.